

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9078

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT CONTA 00672019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3022 de 19-12-2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							Natureza						Ficha		Fonte		Valor		
02	01	01	04	122	0002	3003		4	4	90	52	00		77		264	10	00.000,00		
															Total:		100	.000.00		

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Março de 2022

Rodrigo Imar Martinez Riêra Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo